

**PORTARIA Nº 780, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

| <b>MAT.</b> | <b>SERVIDOR</b>             | <b>PERÍODO DE USUFRUTO</b> | <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> |
|-------------|-----------------------------|----------------------------|---------------------------|
| 3057        | Cleonice Araújo             | 01/04/2021 a 30/04/2021    | 09.11.2019 a 08.11.2020   |
| 1747        | Juliana Alves dos Reis      | 05/04/2021 a 04/05/2021    | 11.04.2020 a 10.04.2021   |
| 3877        | Leandro de Resende Oliveira | 12/04/2021 a 11/05/2021    | 12.04.2019 a 11.04.2020   |
| 7174        | Nezilma Bernardo de Sousa   | 15/04/2021 A 14/05/2021    | 03/04/2020 A 02/04/2021   |

**Art. 2º** As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 15 de abril de 2021.

Assinado digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração